



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 29/06/2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017, às 10h30, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os Conselheiros, **Marcus Marcelo Passarelli, José Lazaro da Silva, Ademário Martins de Barros, Marcio Asenha de Freitas, Vanda Felix de Oliveira e João Batista Pieruzzi Filho.** estando ausentes os demais conselheiros sem justificativa para a realização desta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (gestão 2015/2017), conforme solicitada pelo Presidente. Contando com a presença do **Superintendente Dr. Aparecido Amaral de Carvalho.** Iniciados os trabalhos pelo Presidente dando a palavra ao Superintendente para apresentar seu posicionamento ao processo eleitoral dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Assistência Médica. Demonstrando que analisou os processos que tratam do mandato dos atuais Conselhos e do direito a votar e ser votado dos Mutuários excluídos facultativamente da Assistência Médica, após foi apresentado pelo Presidente os esclarecimentos e informações através de Atas e do Termo de Posse, que embasaram todas as decisões do CACASM informando ainda que o Conselho já deliberou anteriormente que seja realizada a eleição imediatamente e que os Mutuários excluídos facultativamente da Assistência Médica possuem o direito de votar e ser votado. Sendo solicitado pelo Conselheiro José Lazaro da Silva que conste em ata o seu entendimento sobre a Lei 2641/2000 que rege as eleições da Assistência Médica, entende este conselheiro que não houve motivo relevante para a demora em se realizar as Eleições, desta forma este conselheiro considera a atual composição do Conselho que há falta de legitimidade, desse modo este conselheiro abdica do seu cargo de membro do Conselho Administrativo da Caixa a partir desta data. **Após a declaração realizada em ata do conselheiro, cabe a este Colegiado esclarecer** conforme consta no termo de posse registrado em livro próprio **“o período de gestão compreende de 03 de Agosto de 2015 à 02 de Agosto de 2017”** e que na Ata do dia 04 de maio de 2017 o CACASM solicitou à Superintendência inclusive assinado pelo



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 29/06/2017

Conselheiro José Lázaro “a eleição deve ser realizada impreterivelmente no mês de Maio” e em Ata do dia 01 de Junho de 2017 o CACASM delibera que a “Superintendência providencie as Eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Caixa Assistência Médica impreterivelmente no dia 29/06 no Bloco Cultural ou na impossibilidade na própria Caixa de Previdência”. e conforme Deliberado em ata do CACASM em 08/06/2017 “Processo nº 338/2017 – Eleições para o Conselho Administrativo e Fiscal da Assistência Médica. Delibera o CACASM que conforme artigo 44 da Lei 2641/2000, são impedidos de votar e serem votados apenas os mutuários pensionistas, comissionados e os analfabetos, permanecendo o direito de votar e ser votado os mutuários excluídos facultativamente do Seguro de Vida, do Convenio com as Farmácias e do Convênio de Assistência Médica, e que seja vinculado ao Regime Jurídico Único conforme previsto no artigo 45 da mesma Lei, respeitando a divulgação em ata do voto contrário do conselheiro José Lázaro da Silva acompanhando o parecer da Procuradoria Jurídica.” Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária pelo Presidente que, após lida e aprovada foi assinada por todos presentes às 12:20h.

Marcio Azenha de Freitas  
Presidente

Aparecido Amaral de Carvalho  
Superintendente

José Lázaro da Silva  
Membro

Ademário Martins de Barros  
1º Secretário

João Batista Pieruzzi Filho  
2º Secretário

Marcus Marcelo Passarelli  
Membro

Vanda Félix de Oliveira  
Membro